



**COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS  
E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 29 – 25/09/2025**

**Projeto de Lei N° 100/2025-L**, de 10/09/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Julio Antonio Mariano.

**RELATOR:** Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

O presente Projeto de Lei **“Institui, na Estância Turística de São Roque, o uso de sistemas de monitoramento por câmeras em totens como instrumento auxiliar à fiscalização ambiental”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
RELATOR CPDHMA

A Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
PRESIDENTE CPDHMA

**MATEUS TARABORELLI FOINA**  
SUPLENTE CPOFC